



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL/CRATEÚS

Crateús, 29 de fevereiro de 2024.

VOTO

Este voto trata da homologação do resultado da avaliação das inscrições dos candidatos para o concurso público para professor do magistério superior no setor de estruturas, conforme o Edital nº 163 de 27 de dezembro de 2023. A banca examinadora foi composta pela professora Heloína Nogueira da Costa (presidente), Leandro Soares Moreira e Carlos David Rodrigues Melo, conforme a portaria Nº 20/CCRT, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Resultado da avaliação da comissão

Nome do candidato	Resultado da análise
Iago Freitas de Almeida	Deferido
Alvaro Martins Delgado Neto	Deferido
José Fabiano Araújo Moreira	Deferido

De acordo com Edital nº 163/2024 o candidato, brasileiro ou estrangeiro, deverá solicitar a inscrição apresentando os seguintes documentos:

- a) Requerimento de Inscrição
- b) cópia do documento de identificação com fotografia;
- c) cópia do histórico escolar do curso de graduação. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove a graduação exigida, observado o disposto no item 2 do presente Edital;
- d) cópia do histórico escolar do curso de mestrado ou de doutorado, conforme o caso, de acordo com o disposto no item 2, do presente Edital, podendo ser substituído por outro documento, que comprove o conhecimento do candidato;
- e) título e resumo do projeto de pesquisa, na área do setor de estudo, somente para os setores de estudo: Bioquímica Vegetal, Combinatória, Ensaio Não-Destrutivo, Psicologia Social, Química Analítica, Sistemas Dinâmicos e Neuropsicologia e Processos Psicológicos. Para o setor de estudo: Teoria e Metodologia da História, o título e resumo do projeto de pesquisa será em História.
- f) comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição, através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Portal SIAFI.

g) laudo médico, para o candidato que concorre à reserva de vagas para pessoas com deficiência, tendo em vista o disposto no subitem 6.1;

h) Termo de Autodeclaração, para o candidato que concorre à reserva de vagas para pessoas negras, tendo em vista o disposto no subitem 7.1;

i) Declaração de Doador para o candidato doador de medula óssea, em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, que pretende requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

Parecer

Conforme o edital 163/2023 os candidatos apresentaram toda a documentação mínima exigida nos itens a, b, c, d e f.

Ressalta-se que os itens e, g, h e i não se aplicam.

Desse modo, sou favorável ao resultado da análise das inscrições dos candidatos à vaga de concurso para professor do magistério superior no setor de estudos estruturas.

Heloina Nogueira da Costa

Relatora da matéria.



Documento assinado eletronicamente por **HELOINA NOGUEIRA DA COSTA, Coordenador de Graduação**, em 29/02/2024, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4823572** e o código CRC **C019E137**.

BR 226, Km 4. - (88) 36919709
CEP 63707-800 - Crateús/CE - <http://ufc.br/>